



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 539/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de julho de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 336/2025/Gabinete da Presidência, requerimento n.º 124/2025 formulado por pelos Vereadores **Valéria de Lima Sousa, Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Antonio Carlos de Lima e Diego Felisberto dos Reis**, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 7.922/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal da Fazenda que exarou parecer acerca da matéria, cuja manifestação, bem como as cópias solicitadas seguem anexas ao presente, autuadas, numeradas e rubricadas de 01 à 174, 174A a 174K, 175 a 1.317, para conhecimento e leitura em plenário.

Por oportuno, informo à Vossa Excelência que o presente expediente, bem como a documentação que o acompanha, serão protocolizados nessa egrégia Casa por meio físico, haja vista o volume de documentos solicitados, não sendo possível enviá-los junto ao sistema informatizado dessa Câmara Municipal.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1117

24 JUL 2025


Encarregado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Requerimento n.º 124/2025 – Câmara Municipal de Andradas

À

Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Em atendimento ao Requerimento n.º 124/2025, de autoria dos nobres vereadores Valéria de Lima Souza, Antônio Carlos de Lima, Diego Felisberto dos Reis e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, prestamos os seguintes esclarecimentos quanto às informações solicitadas:

O referido requerimento solicita cópias das notas fiscais referentes à aquisição de peças e à prestação de serviços de mecânica realizados pelo Executivo Municipal desde janeiro de 2022.

Esclarecemos que o levantamento das cópias dos documentos requeridos configura um processo mais detalhado e demorado, considerando a quantidade de empenhos a serem levantados nos arquivos físicos da Contabilidade e do Arquivo Municipal, relativos aos exercícios de 2022 a 2025.

Dessa forma, com o objetivo de viabilizar a análise solicitada, prezando pela transparência e celeridade no atendimento ao requerimento, o setor de Contabilidade realizou o levantamento das notas fiscais referentes de janeiro a junho de 2025, cujas cópias seguem em anexo.

Quanto aos exercícios de 2022 a 2024, disponibilizamos os relatórios analíticos, contendo:

1. Número do empenho com o histórico da despesa;
2. Identificação do fornecedor;
3. Valor pago;
4. Número e data da nota fiscal;
5. Projeto/atividade de cada secretaria, bem como a frota correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Encaminhamos os referidos relatórios para análise inicial por parte dos nobres Edis. Caso, após apreciação, entenda-se pela necessidade de envio das cópias físicas, solicitamos a concessão de um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do levantamento completo.

Alternativamente, solicita-se a possibilidade de adoção de um critério de amostragem ou de uma seleção pontual, mediante a indicação dos empenhos e respectivas notas fiscais a serem priorizados, de modo a otimizar o processo de levantamento e assegurar maior celeridade no atendimento à solicitação.

Cumpre ressaltar que a Prefeitura se encontra, atualmente, em processo de migração de sistemas, o que tem demandado a dedicação integral da equipe, podendo impactar diretamente nos prazos de atendimento de demandas dessa natureza.

É o que nos cabe manifestar neste momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Andradas, 21 de julho de 2025.

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda